



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Mailson Almeida Gomes** - Presidente, **Joanito de Matos Araújo** e **Carlos Alberto de Paula** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 1912.01/2019, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **REFORMA DA FARMÁCIA PÚBLICA; REFORMA DE EDIFICAÇÃO ANEXA AO CENTRO DE SAÚDE PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS; REFORMA DA PRAÇA DO FORRÓ E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO/ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE ACESSO A OBRA DA CRECHE E QUADRA DO DISTRITO DE LAPA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentação de habilitação", apresentaram os envelopes as seguintes licitantes: **PV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 21.112.199/0001-10**, representada pelo Sócio Administrador Sr. PAULO VICTOR LIMA BRITO, CPF: 015.167.583-07; **LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 34.499.850/0001-06**, representada pelo Titular Sr. RAIMUNDO IVAN RODRIGUES, CPF: 234.586.073-15 e **CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME, CNPJ: 15.813.895/0001-50**, representada pelo Titular CLÁUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA, CPF: 983.936.343-34. O Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes presentes. Depois de analisadas e julgadas as documentações apresentadas, o Presidente declara referidas licitantes por cumprirem todas as exigências editalícias, HABILITADAS. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presentes e, tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "proposta de preços", que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estavam classificadas. Depois de analisadas e julgadas chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **PV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA - ME**, apresentou proposta para: **LOTE 05 - R\$ 202.683,94**; a empresa **LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, apresentou proposta para: **LOTE 03 - R\$ 180.061,16** e a empresa **CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME**, apresentou proposta para: **LOTE 01 - R\$ 32.161,56; LOTE 02 - R\$ 92.495,05 e LOTE 04 - R\$ 55.840,39**, perfazendo o valor global de **R\$ 180.497,00 (Cento e oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, sendo referidas empresas declaradas vencedoras do certame perfazendo o valor global a ser adjudicado de **R\$ 563.242,10 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, por terem apresentado o menor preço sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11:15 horas. Graça/CE, 13 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Mailson Almeida Gomes*  
MAILSON ALMEIDA GOMES  
Presidente da CPL

*Carlos Alberto de Paula*  
CARLOS ALBERTO DE PAULA  
Membro da Comissão

*Joanito de Matos Araújo*  
JOANITO DE MATOS ARAÚJO  
Membro da Comissão

LICITANTES

*Paulo Victor Lima Brito*  
PV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA - ME  
PAULO VICTOR LIMA BRITO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Raimundo Ivan Rodrigues*  
LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP  
RAIMUNDO IVAN RODRIGUES  
TITULAR

*Cláudio Gledson de Oliveira*  
CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME  
CLÁUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA  
TITULAR